

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2014 - 14H

1º RECURSO ELEITORAL Nº 190-90.2012.6.05.0196 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)

ORIGEM: TANHAÇU-BA (196ª ZONA ELEITORAL - TANHAÇU)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): JOÃO FRANCISCO SANTOS

ADVOGADO(S): KARINE SARMENTO SANTOS, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ E OUTROS

RECORRENTE(S): VALDÍVIO AGUIAR FILHO

ADVOGADO(S): FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO TANHAÇU VAI VOLTAR A CRESCER E JORGE TEIXEIRA DA ROCHA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU, UBIRAJARA GONDIM DE BRITO ÁVILA, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA, GILBERTO AZEVEDO DA SILVA E ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INDEFERIU-SE A QUESTÃO DE ORDEM E, POR MAIORIA, DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, VENCIDO O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AOS RECURSOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR JOÃO FRANCISCO SANTOS E VALDÍVIO AGUIAR FILHO, MANTENDO A SENTENÇA QUE CASSOU OS MANDATOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, DECRETANDO-LHES A INELEGIBILIDADE POR OITO ANOS. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA SUSCITOU QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO, NO SENTIDO DA IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DA PROVA PELO TRIBUNAL POR CONSIDERÁ-LA ILÍCITA, TENDO O JUIZ RELATOR ADERIDO AO SEU ENTENDIMENTO, BEM ASSIM A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. OS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E JOÃO DE MELO CRUZ FILHO ACOMPANHARAM O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA QUANTO À LICITUDE DA PROVA. HAVENDO EMPATE, PEDIU VISTA O JUIZ-PRESIDENTE, EM 31.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) QUESTÃO INCIDENTAL: INDEFERIDO, À UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE (EM 28/07/2014).

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. RELATOR.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. DIVERGENTE.

JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE. PEDIDO DE VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 368-57.2012.6.05.0190 (PEDIDO DE VISTA EM 28/07/14)

ORIGEM: SERRA DOURADA-BA (190ª ZONA ELEITORAL - SERRA DOURADA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENOVAR PARA FAZER MUITO MAIS

ADVOGADO(S): DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA, SILAS OLIVEIRA DE LIMA E KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS ANDRADE

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA

ADVOGADO(S): KONRADO MEIGHS NEVES VAGO E RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS

RECORRIDO(S): JOSÉ ZILMAR TEIXEIRA MONTEIRO

ADVOGADO(S): DANILO FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA E EDILSON RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, EM 28.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. RELATOR.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 1-23.2013.6.05.0085 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)

ORIGEM: CURAÇÁ-BA (85ª ZONA ELEITORAL - CURAÇÁ)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E ADÃO DA SILVA CASTRO

ADVOGADO(S): LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS

RECORRENTE(S): CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS E JAIME D'ALMEIDA CRUZ

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, PABLO LOPES RÊGO, SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, IVAN BRANDI E VITOR FERRAZ COSTA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

RECORRIDO(S): ROGÉRIO QUINTINO BAHIA, ADÃO DA SILVA CASTRO E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE E PROVIMENTO AOS RECURSOS DE ADÃO DA SILVA CASTRO E DA COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 31.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 126-09.2012.6.05.0058 (PEDIDO DE VISTA EM 15/07/14)

ORIGEM: ITUAÇU-BA (58ª ZONA ELEITORAL - ITUAÇU)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): JUVENAL WANDERLEY NETO

ADVOGADO(S): SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO E ANA PAULA MENDONÇA VICTOR DA SILVA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO RENOVÇÃO E CONSCIÊNCIA

ADVOGADO(S): JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO, NATHÁLIA ESTER SANTOS LOPES E GILMAR PEDROSO DE ALMEIDA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM PERÍODO VEDADO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 15.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º RECURSO ELEITORAL Nº 249-08.2012.6.05.0187 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)

ORIGEM: FORMOSA DO RIO PRETO-BA (187ª ZONA ELEITORAL - FORMOSA DO RIO PRETO)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): 1. COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, UBIRACI MOREIRA LISBOA E HÉDER CÁSSIO ROCHA BISPO

ADVOGADO(S): TIAGO LEAL AYRES, VINICIUS VIVAS GARCIA, DOMINGOS BISPO, BRUNO ALVES DE ALMEIDA, VERÔNICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA E TÚLIO MACHADO VIANA

RECORRENTE(S): 2. JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR E GERSON JOSÉ BONFANTTI

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES

RECORRIDO(S): 1. JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR, GERSON JOSÉ BONFANTTI E COLIGAÇÃO UNIDOS PELA VITÓRIA DO POVO

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES E TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA

RECORRIDO(S): 2. COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, UBIRACI MOREIRA LISBOA E HÉDER CÁSSIO ROCHA BISPO

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - CASSAÇÃO DE DIPLOMAS - AFASTAMENTO DO CARGO APÓS DECISÃO COLEGIADA - APLICAÇÃO DE MULTA - DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, UBIRACI MOREIRA LISBOA E HÉDER CÁSSIO DA ROCHA BISPO E DANDO PROVIMENTO À IRRESIGNAÇÃO DE JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR E GERSON JOSE BONFANTTI, PEDIU VISTA A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 31.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. RELATOR.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 39.536/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 418-48.2012.6.05.0040 (PEDIDO DE VISTA EM 05/08/14)

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (40ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

EMBARGANTE(S): HERZEM GUSMÃO PEREIRA E CLAUDIONOR DUTRA NETO

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED QASEM MENIN, IGOR ANDRADE COSTA, ÁTILA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS, JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO, ADEMIR ISMERIM MEDINA, DANILO SANTOS ROCHA, DABLIO RENINGAN FERRAZ PINTO, DÉBORA ESTER SOBREIRA FIGUEREDO E IANA ANDRADE RAUÉDYS DE OLIVEIRA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO FRENTE CONQUISTA POPULAR

ADVOGADO(S): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU, HÉLIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR E RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AÇÃO JULGADA EXTINTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 05.08.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

7º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 13.549/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 545-43.2012.6.05.0021 (PEDIDO DE VISTA EM 28/07/14)

ORIGEM: CONDE-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): ZIRONALDO NUNES BARROS

ADVOGADO(S): FERNANDO CAMPINHO E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO AVANÇA CONDE

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (VIA FAC SIMILE) OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 170/2014 QUE NEGOU PROVIMENTO A RECURSO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 28.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

AUSENTES:

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA.

8º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.013/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

INTERESSADO(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014 QUE CASSOU O MANDATO DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

9º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.030/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

10º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.118/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

INTERESSADO(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

11º RECURSO CRIMINAL Nº 8347-50.2005.6.05.0082 (PEDIDO DE VISTA EM 14/05/14)

ORIGEM: ANTAS-BA (82ª ZONA ELEITORAL - CÍCERO DANTAS)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

RECORRENTE(S): ESIVALDO FELÍCIO PIMENTEL, JOSÉ EUMAR FÉLIX, LUCIVAL AUGUSTO DE CARVALHO E MARCUS VINICIUS NOLASCO DE MATOS

ADVOGADO(S): MANUEL ANTÔNIO DE MOURA

RECORRENTE(S): JOÃO BATISTA RIBEIRO ANDRADE E MARIA VANESSA SANTANA

ADVOGADO(S): SHIRLEI ALMEIDA DA SILVA E ANDERSON BATISTA ROSÁRIO

RECORRENTE(S): HERIVELTON FELÍCIO DE SANTANA, JOÃO JOSÉ FILHO, JOSÉ CELSO FÉLIX DE CASTRO, JOSÉ FELÍCIO DE JESUS, JOSÉ HUMBERTO SILVA, MÁRIO DE SOUZA FÉLIX, UBIRAJARA PEDRO DA SILVA E VALDIR FERREIRA SOBRINHO

ADVOGADO(S): CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ART. 339 DO CÓDIGO ELEITORAL - CONDENAÇÃO DOS ACUSADOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - ABSOLVIÇÃO DOS RÉUS

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 14.05.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. RELATORA.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. AUSENTE (EM 14.05.14).

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

12º HABEAS CORPUS Nº 146-09.2014.6.05.0000

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

IMPETRANTE(S) : BRUNO NOVA E EDUARDO VAZ PORTO

PACIENTE(S) : AILTON LUSTOZA DOS SANTOS

ADVOGADO(S) : BRUNO NOVA E EDUARDO VAZ PORTO

IMPETRADO(S) : JUIZ ELEITORAL DA 127ª ZONA/CANDEIAS

ASSUNTO: HABEAS CORPUS - PREVENTIVO - AÇÃO PENAL Nº 8-83.2013 - DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

13º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 42.710/2014) NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 262-15.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RICARDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(S) : SÉRGIO RICARDO DA SILVA SANTOS

AGRAVADO(S) : EVERALDO DA ANUNCIAÇÃO, PRESIDENTE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - SEÇÃO DA BAHIA

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

14º RECURSO ELEITORAL Nº 99-56.2012.6.05.0048

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S) : COLIGAÇÃO UNIDOS PARA ACELERAR JUAZEIRO

ADVOGADO(S) : PEDRO CORDEIRO FILHO, VALBERTO MATIAS E JOSÉ RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA

RECORRENTE(S) : ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO

ADVOGADO(S) : LUIZ VIANA QUEIROZ, MARCIO MOREIRA FERREIRA, SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JUNIOR E IVAN BRANDI

RECORRENTE(S) : COLIGAÇÃO PARA JUAZEIRO SEGUIR EM FRENTE E PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B DE JUAZEIRO

ADVOGADO(S) : FLÁVIA LETÍCIA FREITAS DE ALMEIDA

RECORRIDO(S) : ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO

RECORRIDO(S) : COLIGAÇÃO UNIDOS PARA ACELERAR JUAZEIRO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM PERÍODO VEDADO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

15º AÇÃO CAUTELAR Nº 1234-82.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

REQUERENTE(S) : MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

ADVOGADO(S) : JOSÉ SOUZA PIRES, JOÃO CLYMACO TEIXEIRA, MAÍSA MOTA RIOS, ANDRÉA C. R. CARVALHO RODRIGUES E FÁBIO TORRES

REQUERIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: AÇÃO CAUTELAR - INCIDENTAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RCAND Nº 352-23.2014 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

16º RECURSO ELEITORAL Nº 30-32.2013.6.05.0034

ORIGEM: BELMONTE-BA (34ª ZONA ELEITORAL - BELMONTE)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S) : IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS

ADVOGADO(S) : IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS

RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - EXCEÇÃO - DE COISA JULGADA - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AIJE E AIME JÁ JULGADAS - AÇÃO PENAL COM MESMO OBJETO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA EXCEÇÃO

17º RECURSO ELEITORAL Nº 31-17.2013.6.05.0034

ORIGEM: BELMONTE-BA (34ª ZONA ELEITORAL - BELMONTE)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S) : FLAVIELLE VICTOR JOSÉ DE SÁ

ADVOGADO(S) : IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS

RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - EXCEÇÃO - DE COISA JULGADA - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AIJE E AIME JÁ JULGADAS - AÇÃO PENAL COM MESMO OBJETO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA EXCEÇÃO

18º RECURSO ELEITORAL Nº 1-65.2013.6.05.0071

ORIGEM: BOM JESUS DA LAPA-BA (71ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DA LAPA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S) : MOIZES BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO (S) : EMANUEL BRANDÃO DA SILVA, RAUL ESTRELA MACHADO E CAIQUE PIRES BARBOSA

RECORRIDO(S) : EURES RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO(S) : TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

RECORRIDO(S) : CARLOS NASCIMENTO COSTA

ADVOGADO(S) : ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 05 de agosto de 2014.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA